



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 11/05/16

Presidente

CONSULTORIA
LEGISLATIVA

FI. 558

18


Emenda Aditiva nº 34 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Acrescenta via ao Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo, incorporando nova faixa viária.

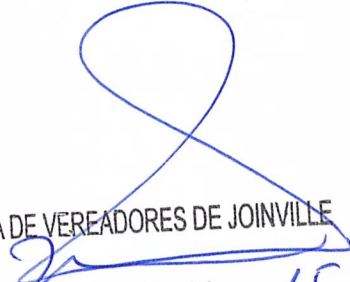
Art. 1º- Fica alterado o Anexo III – informado no Anexo IX, item 1.14 do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, que passará a constar com a seguinte Rua dando origem à Faixas Viárias:

- a) Rua Conselheiro Arp, do entroncamento desta com a Rua Timbó até a Rua Frederico Hubner.

Sala de Comissões, 09 de maio de 2016


Maurício Peixer – PR
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

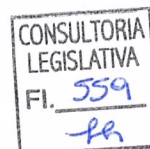

Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

12.05.16

15.253



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

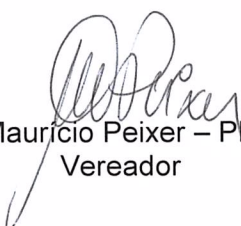


JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação efetuada a este Vereador, pelos proprietários dos imóveis situados no final da Rua Conselheiro Arp, que ficou excluído da faixa viária impedindo o crescimento deste local e o desenvolvimento de atividades já existentes.

E por considerar justa e coerente para bom desenvolvimento de nosso Município, acato a presente solicitação e entendo por bem protocolar a presente proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, para acrescentar ao Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo, incorporando o final da Rua Conselheiro Arp, do seu entroncamento com a Rua Timbó até a Rua Frederico Hubner como faixa viária.

Sala de Comissões, 09 de maio de 2016


Maurício Peixer – PR
Vereador

SA-0

CONSULTORIA LEGISLATIVA
EL 500
ALEXANDRE DE

ARARANGUA

QUINTINO BOCAIUYA

FREDERICO HUEBENER

EMILIO ARTMANN



AMADOR F. COLIN

TIJUCAS

LAGES

MARECHAL DEODORO

UIZ BROCKMANN

SERVIDA BLOMA

CONSELHEIRO ARP

IMBO

SILVEIRA

FREI CANECA

SERVIDA BLOMA

ARAQUARI

MAX CDLIN

PRESENTE CASTELO BRANCO

SA-05

GRECIA

DO ATLETA

SA-05